

# Feminismo(s) e psicologia em Portugal

Mariana Porto Ruwer de Azambuja  
Conceição Nogueira  
Luísa Saavedra

*Instituto de Educação e Psicologia/Universidade do Minho (IEP/UMINHO)*

## RESUMO

Apesar da longa história em comum entre Brasil e Portugal, também existem muitas diferenças e, principalmente, muito desconhecimento. A proposta deste artigo é apresentar uma contextualização do modo como as questões de gênero têm sido tratadas em Portugal e, a partir disto, estimular maiores laços de cooperação entre os dois países. Iniciamos com uma retomada da história recente do país e das reformas instauradas após o fim do regime fascista (1974), especialmente o surgimento da psicologia como campo científico e profissional marcado pelo paradigma positivista e, por muito tempo, alheio às transformações e questionamentos presentes em outros contextos. Da mesma forma, o percurso do movimento feminista e sua inserção no contexto acadêmico da psicologia foi marcado por avanços e entraves, os quais apresentamos a seguir. Por fim, tratamos das políticas públicas para a igualdade de oportunidades para as mulheres em Portugal.

**Palavras-chave:** Psicologia; gênero; feminismo; Portugal.

## ABSTRACT

### *Feminism(s) and psychology in Portugal*

In spite of the long history in common between Brazil and Portugal, there are a lot of differences and mainly a lot of ignorance about each other. The aim of this paper is to show an overview of the way gender is been used in Portugal and, by that, to stimulate bigger cooperation between both countries. We start with a brief retrospect of the recent history of the country and transformations after the end of fascist regime (1974), mainly the appearance of psychology as a scientific and professional domain marked by positivist paradigm and for so many time apart from changes and reflections that exists in others contexts. Likewise, feminist movement and its entrance on psychological academic context was marked by progress and impediments, as we show in next. At the end, we treat about public politics to women's equality of opportunities in Portugal.

**Keywords:** Psychology; gender; feminism; Portugal.

## PORTUGAL: CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-POLÍTICA

Assim como o Brasil (e outros países latino-americanos e europeus), Portugal passou por um regime fascista no período compreendido entre as duas grandes guerras. A partir do fim da monarquia e a instauração da República (1910), o país passou por um período de distúrbios políticos, econômicos e sociais, agravado com a participação na I Guerra Mundial. Em 1928, António de Oliveira Salazar assumiu o cargo de Ministro das Finanças. A Constituição de 1933 instaurou um regime autoritário (“Estado Novo”) que proibia as associações políticas e as greves, instaurava a censura e a polícia política (PIDE, Polícia Internacional de Defesa do Estado). Todas estas medidas cons-

tituíram um Estado repressivo, o “Salazarismo”, cuja principal ferramenta de dominação era o medo e a ignorância (Barreto, 1996).

Em 1961, iniciou-se a Guerra Colonial em Angola, logo seguida por Moçambique e Guiné, fazendo com que até o início de 1970 um enorme contingente de soldados tivesse sido enviado para o continente africano e tornando o serviço militar um dos principais fatores de socialização dos jovens portugueses da época (Barreto, 1996). Em 1968, Salazar ficou fortemente doente, assumindo o seu lugar Marcelo Caetano. O “espírito marcelista” manteve intacta a estrutura salazarista: a censura, a PIDE e a guerra colonial. Em 25 de Abril de 1974, iniciou-se uma nova etapa histórica do país. A insatisfação da população com a guerra colonial se uniu ao descontentamento dos soldados

que lutavam na África, responsáveis pela queda do regime. A “Revolução de Abril”, também conhecida como “O 25 de Abril” ou “Revolução dos Cravos” (pelo fato de uma jovem ter oferecido um cravo a um dos soldados, que o colocou em seu rifle, sendo logo acompanhado por outros colegas) marcou um período de gradual e progressiva democratização do país, trazendo novos fatos para Portugal: pela primeira vez, houve o sufrágio universal e eleições livres; a liberdade de opinião foi restaurada; o mais antigo império colonial do mundo acabou (em apenas um ano, mais de 600.000 portugueses retornaram da África) (Barreto, 1996).

No período de cerca de 20 anos que sucedeu à Revolução, o país passou por uma adaptação e conformação às normas e padrões europeus: o nível de envelhecimento se assemelhou ao dos outros países do continente; o maior nível de iletracia que caracterizou o país durante o regime salazarista praticamente desapareceu; o setor dos serviços floresceu; o Estado de bem-estar social, que era praticamente inexistente, universalizou-se; a sociedade tornou-se mais diversificada; a liberdade religiosa se tornou uma realidade e as associações e partidos políticos se organizaram. As mulheres começaram a ser reconhecidas como cidadãs: tiveram acesso a todas as profissões, direito ao voto, puderam abrir contas bancárias próprias, a ter passaporte e sair do país sem necessitar de autorização do marido. Obviamente, todas estas transformações não ocorreram tacitamente e só foram possíveis com muita negociação. E, provavelmente por isto, muito ainda está por fazer: o Estado permanece centralizador, excessivamente burocrático, com pouca participação da sociedade civil e com grandes desigualdades sociais (Nogueira, Saavedra e Neves, 2006).

## A PSICOLOGIA EM PORTUGAL

De acordo com Gonçalves e Almeida (1995), a história da psicologia em Portugal pode ser dividida em três períodos: pré-acadêmico (do início do século XX até a criação dos primeiros cursos de psicologia em universidades públicas); acadêmico (após 1975) e profissional (atualmente). Até 1975, a Psicologia era exercida e ministrada essencialmente em instituições do Estado (como o Instituto de Orientação Profissional, criado em 1925, e o Centro de Estudos Politécnicos das Forças Armadas, criado em 1960), colaborando de forma significativa na guerra colonial (seleção de soldados). Seus principais atores eram psiquiatras, professores, neurologistas e professores universitários, e a principal área de atuação a testagem psicológica. O primeiro curso universitário em Psicologia foi criado em 1968 (Instituto de Psicologia Apli-

cada), numa instituição privada mantida pela igreja católica (o que reflete a força da igreja neste período e seu alinhamento ao governo fascista) (Abreu, 2005).

Os primeiros cursos de psicologia em universidades públicas surgiram apenas após a Revolução de 1974, marcando o início do período acadêmico. Em 1976, as Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra criam os seus cursos de graduação em psicologia. A maioria dos professores deste período era composta por psiquiatras (que retornavam após terem deixado o país durante o regime ditatorial, oriundos principalmente da França e Bélgica) ou professores com formação em Filosofia que se dedicavam à psicologia educacional e evolutiva, principalmente com influência da psicanálise. Aos poucos, foram substituídos por uma nova geração, cuja pós-graduação era realizada principalmente nos EUA. Nos seus anos iniciais, a psicologia em Portugal foi fortemente marcada pelo modelo positivista, com alguma resistência por parte dos que seguiam a orientação francesa (Nogueira et al., 2006). Em 1991, a criação do curso de psicologia na Universidade do Minho marcou um novo direcionamento no panorama nacional. O “novo espírito” imprimido por seus fundadores (José Fernando Cruz, Leandro Almeida e Óscar Gonçalves) estabeleceu temas e áreas de formação mais inovadores. A introdução da Psicologia Comunitária desde a fundação do curso se deve ao contato de Óscar Gonçalves com esta disciplina durante o seu PhD nos EUA, e foi neste contexto que Conceição Nogueira assumiu a disciplina. Tal fato possui grande importância para o posterior desenvolvimento das perspectivas feminista e crítica na psicologia social portuguesa, conforme veremos adiante.

Apesar da psicologia ter surgido tardiamente em Portugal, o seu rápido crescimento fez com que atualmente se encontre no mesmo nível de outros países europeus. Em 2002, havia 23 instituições públicas e privadas com cursos superiores em psicologia, com ingresso de cerca de dois mil alunos por ano (Pinto, 2002). Porém, na sua imensa maioria, estes cursos são marcados pelo paradigma positivista. A Universidade do Minho, apesar de compartilhar estes modelos, tem se mostrado mais aberta e inovadora, com espaço para a implantação de outras áreas de pesquisa, conforme demonstra a criação da disciplina de “Psicologia e Diversidade” no Mestrado Integrado de Psicologia, onde se lecionam matérias relativas ao gênero e ao feminismo, ao racismo e a questões “LGBT”, por exemplo. Também no novo programa de Doutorado de Psicologia Social, a começar a funcionar no segundo semestre de 2007, uma das áreas diz respeito às questões de gênero e sexualidade.

## O FEMINISMO EM PORTUGAL

O início do feminismo em Portugal não foi muito distinto do que ocorreu em outros países europeus e nos EUA. A “primeira onda” prolongou-se um pouco além do início dos anos 1930, com alguma sobrevida durante o regime salazarista. O primeiro grupo organizado em torno das questões femininas foi o *Grupo Português de Estudos Feministas*, liderado por Ana de Castro Osório, fundadora também da *Liga Republicana de Mulheres Portuguesas*, em 1909. Até 1910, Portugal viveu sob um regime monárquico e uma das primeiras prioridades da Liga era a substituição da Monarquia pela República. Paralelamente, defendiam a proteção, educação e instrução da mulher e da criança, a independência econômica das mulheres e conquista dos direitos civis e políticos. A partir da instauração da República, o país ingressou num período de instabilidade econômica, política e social. Apanhada no meio deste conturbado período, a Liga foi atravessada por diferentes visões sobre o sufrágio das mulheres, o que desencadeou cisões entre os seus membros, vindo a ser extinta em 1918 (Lamas, 1995).

Em 1914, Adelaide Cabete fundou o *Conselho Nacional de Mulheres Portuguesas* (CNMP), que iria durar até 1947, sendo a organização de maior e mais longo impacto no movimento para a emancipação da mulher em Portugal (Silva, 1992). Seu principal objectivo era promover um melhoramento integral da situação da mulher e da criança na sociedade, reunindo pessoas e associações numa base política e ideologicamente neutra. O CNMP não era uma organização de âmbito exclusivamente nacional, encontrando-se federado no Conselho Internacional das Mulheres (*International Council of Women*), fundado em Washington, em 1888, por americanas, inglesas e francesas. Durante os primeiros anos do regime fascista, a atividade do CNMP parece ter passado despercebida, tendo conseguido realizar o seu Congresso Feminista de 1928 e até 1936 (Lamas, 1995). No entanto, em 1947, foi definitivamente encerrado na sequência de uma exposição de mulheres escritoras de todo o mundo. Neste momento, o CNMP contava com cerca de 2000 sócias espalhadas por todo o país.

Portanto, a política de Salazar foi determinante para as mulheres portuguesas. A Constituição de 1933 estabeleceu, pela primeira vez, a igualdade dos cidadãos – sem deixar, no entanto, de salvaguardar quanto à mulher “as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da sua família” (Belo, Alão e Cabral, 1987, p. 264). Na lei eleitoral de 1934, apenas podiam votar as mulheres com um diploma universitário ou especial secundário e, pela primeira vez, também, podiam votar as mulheres encaradas como chefes de família (vi-

úvas, separadas e aquelas cujos maridos estivessem ausentes). Em termos globais, Salazar considerava que a mulher não era um elemento interveniente na vida pública, mas um elemento da família. O trabalho da mulher fora de casa era considerado negativo, pois desagrega o lar e separa os membros da família. No entanto, Salazar atribuiu a algumas mulheres funções políticas precisas e de confiança do aparelho ideológico do regime. É assim que, às três deputadas eleitas em 1934, foi entregue a direção da *Obra das Mães para a Educação Nacional*, fundada em 1936, e da *Mocidade Portuguesa Feminina*, fundada dois anos mais tarde. Estas duas organizações foram importantes meios de “fascização” relativamente à mulher, servindo de correia de transmissão para a ideologia que se resumia na célebre trilogia “Deus, Pátria e Família” (Lamas, 1995).

Apesar destes percalços, durante a década de 1960 e inícios da década de 1970 as mulheres portuguesas desenvolveram um importante papel na luta contra a guerra colonial, contra a degradação das condições de vida e de trabalho, pela liberdade dos presos políticos e por eleições. Assim, em 1968 surgiu o *Movimento Democrático de Mulheres*, cujas raízes se encontram nos antigos movimentos feministas, tais como a *Liga das Mulheres Republicanas* (1909-1919) ou o *Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas* (1914-1947). Pouco antes da Revolução de Abril, verificou-se um recrudescimento do feminismo em Portugal. Talvez o marco mais importante dessa época tenha sido a publicação das “Novas Cartas Portuguesas”, de Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa, também conhecidas pelas “Três Marias”. Esta publicação foi confiscada pela censura e as autoras só não foram presas devido à pressão internacional (Magalhães, 1998; Nogueira, 1997). Após a Revolução, surgiram diversos movimentos de mulheres na sociedade portuguesa, ainda que nem sempre se assumissem como feministas. A falta de debate, de fundamentação teórica e a “timidez” destes movimentos podem ter contribuído para uma fragilidade na sua transposição para a Academia (Tavares, 2000).

Os 48 anos de fascismo, juntamente com a aliança religiosa à igreja católica e a guerra colonial, moldaram a sociedade portuguesa de modo conservador, impedindo-a de acompanhar as transformações ocorridas no restante do mundo. Enquanto os *women's studies* se tornavam uma área em expansão em todo o mundo desde os anos 1960 e as teorias feministas e críticas que desencadearam a chamada “crise da psicologia social” (Gergen, 1973) se desenvolviam, em Portugal nem sequer havia cursos de graduação em psicologia nas universidades públicas. Assim, falar em psicologia feminista<sup>1</sup> em um contexto acadêmico tradi-

cional como o de Portugal significa um processo lento. Foi preciso iniciar pelos estudos de gênero (domínio relativamente aceito pela academia) para, posteriormente, ir introduzindo as questões feministas. Efetivamente, em 1995, os *women's studies* davam ainda os primeiros passos no país. Nesse ano, Marianne Granel e Erna Kas publicaram um levantamento sobre os estudos nacionais sobre as mulheres onde salientaram a dimensão clandestina e oculta desta área, “perdida” nas mais variadas atividades acadêmicas e deixando antever a sua continuação como um campo subsidiário e complementar (Ferreira, 2001). Ainda assim, Ramalho (2001) afirma que, nos últimos anos, os *women's studies* se desenvolveram consideravelmente em Portugal, não como um domínio independente e institucionalizado da Universidade, mas, principalmente, ao nível da consciência da problemática e como uma perspectiva crítica feminista que se tem vindo a alargar às mais variadas áreas do saber. Este alargamento se refletiu na investigação científica nacional e na criação da *Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres* (APEM), em 1991; na publicação da *Revista Ex aequo*, editada pela APEM a partir de 1999; na criação do primeiro *Mestrado em Estudos sobre as Mulheres*, na Universidade Aberta, em 1995; no projeto *Faces da Eva*, a partir de 1997, pela iniciativa do Instituto Pluridisciplinar de História das Idéias, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e, a partir de 1999, a revista com o mesmo nome, para citar apenas as primeiras iniciativas.

Este “atraso” no desenvolvimento do feminismo em Portugal não significa que atualmente não haja várias pessoas trabalhando com as questões feministas nas academias portuguesas. Porém, no domínio específico da psicologia, apenas seis se assumem publicamente como tal. Neste contexto, destacamos a primeira tese de psicologia em Portugal sob a perspectiva feminista, defendida por Conceição Nogueira na Universidade do Minho em 1997 (Nogueira, 1997). De acordo com Amâncio (2002), a autora pode ser considerada como a primeira psicóloga feminista em Portugal. Beneficiando-se da abertura acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Minho e do papel desempenhado por Conceição Nogueira, foi possível que Luísa Saavedra, sob sua orientação, defendesse em 2001 outra tese declaradamente feminista (Saavedra, 2001), seguida por Ana Sofia Neves, em 2005. No mesmo ano, uma das autoras deste artigo (Mariana P. Ruwer de Azambuja) iniciou seu Doutorado com orientação de Conceição Nogueira com o objetivo de analisar o discurso de médicos de família sobre a violência de gênero. Em 2006, ocorreram as primeiras mesas-temáticas (duas) sobre psicologia feminista em

um congresso organizado por uma organização nacional de psicologia (VI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Psicologia, realizado entre 28 e 30 de novembro de 2006, na Universidade de Évora), as quais contaram com a participação das autoras deste artigo.

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES EM PORTUGAL

A partir de meados de 1970, iniciou-se a conscientização internacional sobre a necessidade de criação de organismos institucionais para garantir a melhoria das condições de vida das mulheres. Contudo, em Portugal esta situação já existia anteriormente, com a criação do *Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na Vida Econômica e Social*, em 1970. Na sua sequência, em 1973 foi criada a *Comissão para a Política Social Relativa à Mulher*, com um caráter consultivo e sendo seu principal trabalho o levantamento das discriminações legais praticadas contra as mulheres e a elaboração das primeiras propostas de alteração no Direito de Família e na Legislação Trabalhista do país (Silva, 2002).

Após a Revolução de 1974, o processo de transformação e renovação do país propiciou novas perspectivas e oportunidades para as mulheres (como o acesso a todos os cargos da carreira administrativa, diplomática e da magistratura) e foram abolidas todas as restrições baseadas no sexo quanto à capacidade eleitoral dos cidadãos (CIDM, 2004). Em 1975, a *Comissão para a Política Social Relativa à Mulher* foi substituída pela *Comissão da Condição Feminina* (CCF), institucionalizada em 1977. Neste processo, a Constituição de 1976 foi de fundamental importância, pois estabeleceu a igualdade para homens e mulheres e permitiu a criação de um novo quadro jurídico com relação à igualdade. O grande objetivo da CCF era apoiar a conscientização sobre a condição feminina em Portugal e estimular a eliminação das discriminações contra as mulheres portuguesas. O seu diploma continha alguns aspectos que hoje podem ser considerados pioneiros e inovadores, particularmente a criação de um Conselho Consultivo com duas vertentes, a “Seção Interministerial” e a “Seção Organizações Não-governamentais” (Silva, 2002).

A *primeira fase* da CCF, entre o final da década de 1970 e a primeira metade da década de 1980, caracterizou-se pelas seguintes tarefas: conhecimento da situação real das mulheres através de levantamentos estatísticos; alteração de legislação em áreas como direito de família, publicidade, nacionalidade, igualdade no trabalho e emprego; criação de serviços de atendimento ao público (gabinete de informação jurídica e

centro de documentação); dinamização da investigação sobre as mulheres e criação de projetos especiais (informação e educação para o planeamento familiar, sensibilização e formação de professores para a educação não-sexista, participação política das mulheres e introdução do inquérito à fecundidade) (Silva, 2002).

A alteração global da legislação no período posterior à Revolução permitiu que, em 1980, Portugal fosse um dos primeiros países do mundo a ratificar, sem reservas, a *Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres*, adotada pela Assembléia Geral em 1979. Portugal participou na preparação e negociação do texto desta Convenção, impulsionando seu processo de ratificação e apresentando a candidatura de uma perita no primeiro Comitê de Avaliação de Cumprimento da Convenção, o *Comitê CEDAW* (CIDM, 2004). A entrada do país no Conselho da Europa, em 1976, e as reformadas implantadas a partir de então, fizeram com que fosse atribuída ao país (através da CCF) uma representação no primeiro Comitê Europeu sobre a Situação das Mulheres. Este fórum configurou-se como um espaço de reconhecimento e prestígio para Portugal, tendo assumido sua presidência em 1983, 1984, 1988, 1989, 1992 e 1993. A adesão à Comunidade Econômica Européia (CEE), em 1986, foi outro marco significativo para a afirmação das questões da igualdade de gênero, ainda que, de modo geral, o quadro legislativo nesta área já estivesse bastante de acordo com as disposições comunitárias. Novas perspectivas e oportunidades surgiram através dos financiamentos comunitários e da participação em redes comunitárias de peritos(as) (Silva, 2002).

A *segunda fase* da Comissão (meados dos anos 1980 até meados de 1990) foi caracterizada pela sua expansão e maior divulgação, com novos temas, audiências e debates (ensino e investigação, mulheres agricultoras, igualdade e direitos humanos), com uma maior preocupação com a violência contra as mulheres. Em 1995, por encomenda da Comissão, foi realizado o primeiro inquérito nacional sobre o tema (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997) e desenvolvidas ações de sensibilização junto de agentes de forças policiais. Seguindo o que ocorria no contexto internacional, a igualdade deixou de ser vista como uma questão de justiça social para se tornar uma questão de *democracia e direitos humanos*. A participação política das mulheres assumiu maior importância, havendo debates e ações conjuntas com Organizações Não-Governamentais junto a partidos políticos. No princípio dos anos 1990, depois de um longo processo de negociação, foi aprovado o novo Diploma Orgânico da Comissão, agora designada por *Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres* (CIDM). A

igualdade foi concebida como direito fundamental para mulheres e homens, e os direitos das mulheres o objetivo a atingir, uma vez que ainda subsistia a discriminação e a menoridade em muitos aspectos. Esta mudança reflete o que acontecia em outros países europeus e coincide com a formulação da noção de *gênero*, a qual explicita a construção social dos papéis designados aos homens e às mulheres. A construção da igualdade de gênero tornou-se uma questão social, de caráter global, multisetorial e eminentemente política (Silva, 2002).

Desde sua constituição, a Comissão foi integrada à Presidência do Conselho de Ministros, o que possibilitava uma horizontalidade do tratamento das questões e diálogo e articulação com todas as áreas da Administração. Esta foi uma perspectiva pioneira em 1977, quando a maioria dos países mantinha seus mecanismos para a igualdade nas áreas sociais e do trabalho, tendo sido interrompida apenas entre 1992 e 1996. Com isto, entramos na *terceira fase* da Comissão (meados da década de 1990 até os dias atuais), marcada pela mudança política ocorrida em 1996 e pela revisão constitucional de 1997, que deu nova legitimidade política às questões relativas à igualdade através do disposto no artigo 9 h).<sup>2</sup> Foi criada uma nova estrutura, o *Alto Comissariado para as Questões da Igualdade e da Família*, englobando as áreas da igualdade, infância e família, na dependência do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. Mais tarde, foi criada uma Pasta Ministerial para a Igualdade, essencialmente para a presidência portuguesa da União Européia, a qual englobava todas as vertentes da igualdade, não apenas o que tange ao gênero. Em seguida, a CIDM foi colocada novamente sob o Ministro da Presidência, sem tutelas intermediárias. Por fim, foi criado o posto de Secretária de Estado para a Igualdade, desta vez apenas relativamente a homens e mulheres (Silva, 2002).

Neste terceiro período, a flutuação de tutelas e modelos e a agregação de competências nem sempre foram benéficas. Por exemplo, a junção de igualdade e família como áreas específicas ou preferenciais das mulheres está em desacordo com a noção de que o gênero é uma dimensão estrutural presente de forma horizontal em qualquer sociedade. Tal experimentação de modelos teve reflexos no nível de intervenção e visibilidade da CIDM, inevitavelmente reduzidos. Ainda assim, a CIDM desempenhou um importante papel no processo de conscientização acerca das desigualdades e discriminações que as mulheres enfrentavam – e ainda enfrentam – em Portugal. Como instância governamental, foi responsável pela formulação das políticas públicas para as mulheres, sofrendo também com as dificuldades orçamentais do Estado.

Em 1997, foi aprovado o primeiro *Plano Global para a Igualdade* (CIDM, 1997) e, na sua sequência, o primeiro *Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica* (1999). Através de um conjunto de medidas adotadas a vários níveis (justiça, administração interna, saúde, educação e outros) e dividido em três capítulos/objetivos (I – Sensibilizar e prevenir; II – Intervir para proteger a vítima de violência doméstica e III – Investigar/estudar), destaca-se o fato de assumir como vítimas não só as mulheres, mas também crianças, idosos e portadores de deficiência. Apesar de menos elaborado do que os Planos posteriores, teve o mérito de ser a primeira medida governamental destinada especificamente para a temática. A partir desta iniciativa, a violência contra as mulheres passou a ter uma visibilidade maior, surgindo novos serviços e associações destinadas a combatê-lo. Em Novembro de 1998, a CIDM criou o Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), através de uma linha telefônica gratuita. Também durante a vigência deste Plano, diversas alterações legais foram implantadas (CIDM, 2004).

Féria (2005) nos lembra que, durante muito tempo, a violência contra as mulheres na família era tolerada e vista como algo que escapava à tutela do Estado e do Direito, pois este apenas dava legitimidade à intervenção do Estado na vida familiar quando estavam em causa direitos patrimoniais. O Código Civil português de 1867 impunha à mulher o dever de obediência ao seu marido, a quem competia dirigir a mulher, situação que se manteve substancialmente intacta no Código Civil de 1966 e vigente até a reforma de 1977. Apenas em 1982, com o “Novo Código Penal”, o crime de maus-tratos conjugais foi punido, sendo considerado de natureza pública (não necessitava de apresentação de queixa por parte da vítima para instauração do processo). Em 1995, houve uma nova alteração do Código Penal: os maus-tratos psíquicos foram incluídos, passou-se a considerar como agente do crime não apenas o marido, mas também as pessoas equiparadas ao cônjuge, e a moldura penal passou a ser a prisão de 1 a 5 anos. Como alteração negativa, foi modificada sua natureza: de crime público, passou a ser considerado de natureza particular, fazendo com que dependesse de queixa para o procedimento criminal. Este aspecto foi alvo de nova regulamentação com a alteração do Código Penal de 1998, passando a ter uma natureza de crime “quase público” (o procedimento criminal permaneceu dependente de queixa, mas se conferiu legitimidade ao Ministério Público para o iniciar sempre que o interesse da vítima se impunha e desde que, até a apuração da acusação, o ofendido não manifestasse a sua oposição). Em 1999, foi sancionada a lei que estabelecia o *quadro geral da rede pública*

*de casas de apoio às mulheres vítimas de violência*, asseguradas pelo Estado sua criação, instalação, funcionamento e manutenção. Neste mesmo ano, foi aprovado o *adiantamento pelo Estado da indenização devida às vítimas de violência conjugal*, sendo beneficiárias as mulheres vítimas de maus-tratos praticado em território português (ou estrangeiro, no caso da vítima ter nacionalidade portuguesa e não ter direito a indenização pelo Estado em cujo território se verificarem os fatos) e que incorram em situação de grave carência econômica em consequência deste crime. Por fim, o regime penal dos maus-tratos foi novamente alterado em 2000, com a publicação da *Lei n° 7/00*, vigente até os dias de hoje. Nesta, é alargado ao progenitor de descendente comum em 1º grau a qualidade de sujeito passivo do crime de maus-tratos e acrescenta à pena principal – cuja moldura penal mantém – uma pena acessória de proibição de contatos com a vítima, incluindo o afastamento da residência desta por um período máximo de dois anos. Mas, a modificação mais relevante diz respeito à natureza do crime, que volta a ser considerado público, deixando de necessitar apresentação de queixa por parte da vítima para instauração de processo (CIDM, 2004).

Em 2000, durante a presidência portuguesa da União Européia, coube à CIDM a avaliação da *Campanha Européia contra a Violência* e a organização do seminário internacional de avaliação dos progressos da Plataforma de Pequim, conhecido por *Pequim+5* (Silva, 2002). Em 2003, o Conselho de Ministros aprovou o *II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica* (PNCVD). Mais elaborado e extenso do que o anterior, é composto por sete capítulos: I – Informação, sensibilização e prevenção; II – Formação; III – Legislação e sua aplicação; IV – Proteção da vítima e integração social; V – Investigação; VI – Mulheres imigrantes; VII – Avaliação. Apesar de reconhecer que a violência doméstica praticada sobre homens, crianças, pessoas idosas e portadoras de deficiências também constitui uma grave violação de direitos humanos, o II PNCVD assume como foco principal as mulheres, suas maiores vítimas (CIDM, 2003a).

Ainda em 2003, foi aprovado o *II Plano Nacional para a Igualdade* (CIDM, 2003b), composto por duas grandes áreas: medidas estruturantes, destinadas especificamente à Administração Pública; e medidas por grandes áreas (atividade profissional e vida familiar; educação, formação e informação; cidadania e inclusão social e cooperação com os países de língua portuguesa). Mais uma vez, a violência contra as mulheres surgiu como problema a ser enfrentado, sendo abordada na área “cidadania e inclusão social”.

Apesar de todas estas iniciativas e dos avanços já obtidos, a subalternização das mulheres portuguesas

continua a impedir que a igualdade garantida na lei se consagre nas práticas cotidianas, conforme o assume *III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género* (2007). Ainda que constituam a maioria no ensino superior (65,9% dos diplomados em 2004), continua a existir uma forte segregação no mercado de trabalho, com diferenças salariais na ordem dos 20%. Na família, as desigualdades aparecem na repartição das responsabilidades domésticas e familiares, com uma diferença de três horas a mais gastas pelas mulheres com estas tarefas, bem como no número de ocorrências de violência doméstica registradas (20.595 no ano 2006), das quais cerca de 85% são de violência conjugal. Adotando como estratégia a integração do gênero nas diversas áreas de política (*mainstreaming de gênero*), o Plano assenta nas seguintes áreas: I – Perspectiva de gênero nos diversos domínios de políticas como requisito de boa governação; II – Perspectiva de gênero nos domínios prioritários de política; III – Cidadania e gênero; IV – Violência de gênero e V – Perspectiva de gênero na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento. Como parte do *gender mainstreaming*, a denominação da CIDM foi novamente alterada, passando a se chamar *Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género* (CIG).

Recentemente, foi aprovado o *III Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica* (2007). Atua através da promoção de uma cultura para a igualdade e a cidadania, do reforço de campanhas de informação e de formação e do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia, sendo, mais uma vez, as mulheres as principais beneficiárias. Apresenta cinco áreas: I – Informar, sensibilizar e educar; II – Proteger as vítimas e prevenir a revitimização; III – Capacitar e reinserir as vítimas de violência doméstica; IV – Qualificar os profissionais e V – Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da violência doméstica. Também em 2007, foi aprovado pela primeira vez um *Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos* (2007) para enfrentar um problema oculto na sociedade portuguesa cujas dinâmicas e elementos identificadores não têm sido objeto de uma análise profunda. Adotando recentes compreensões internacionais, não se destina apenas ao tráfico para a exploração sexual de mulheres, mas também à exploração laboral de adultos(as) e o tráfico de crianças. Encontra-se estruturado em quatro áreas complementares: I – Conhecer e disseminar informação; II – Prevenir, sensibilizar e formar; III – Proteger, apoiar e integrar e IV – Investigar criminalmente e reprimir o tráfico.

Este conjunto de medidas (Planos para a Igualdade, Planos contra a Violência Doméstica e Plano de Combate ao Tráfico de Seres Humanos) mostra a pre-

ocupação que o país tem apresentado com relação às desigualdades de gênero e aos problemas das minorias. Do mesmo modo, a igualdade de oportunidades tem sido alvo de interesse da Comunidade Europeia, tal como demonstra a designação do ano de 2007 como o *Ano Europeu para a Igualdade*. O objetivo desta iniciativa é sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade mais justa e solidária, com iguais oportunidades para todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência ou orientação sexual. Prevê-se que em Novembro, durante a Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia, seja realizado um encontro em Lisboa a fim de avaliar o impacto desta iniciativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história recente de Portugal foi marcada pelo impacto do salazarismo, com repercussões no campo da política, da economia e da cultura e na constituição da psicologia e do feminismo. Os 48 anos de fascismo e a força da igreja católica moldaram a sociedade portuguesa de modo conservador, impedindo-a de acompanhar as transformações ocorridas nas restantes partes do mundo. Enquanto os *women's studies* e a “crise da psicologia social” se desenvolviam no contexto internacional, em Portugal o movimento de mulheres havia sido extinto ou cooptado pelo fascismo e o único curso de graduação em psicologia existente estava vinculado à Igreja Católica e ao serviço do Estado. Com a Revolução, grandes transformações ocorreram, e hoje os padrões culturais, econômicos e políticos portugueses se assemelham aos europeus.

O tardio desenvolvimento do feminismo, que poderia parecer prejudicial, acabou apresentando algumas vantagens. Uma vez que não houve o período de institucionalização dos *women's studies* nas universidades (em termos mundiais, ocorrido na década de 1970), os debates sobre *women's studies/estudos de gênero/estudos feministas* na psicologia portuguesa não ocorreram. Diferentemente do ocorrido em outros países, foi possível implantar o projeto de uma *psicologia feminista crítica*, pois não houve resistência dos grupos geralmente dominantes na área (*women's studies* ou os estudos de gênero). Contudo, esta não tem sido uma tarefa fácil, conforme mostra o ainda reduzido número de pesquisadoras(es) que se declaram feministas.

No âmbito das políticas públicas para as mulheres, Portugal se encontra alinhado aos objetivos e preceitos de associações internacionais de direitos humanos, sendo signatário de seus tratados e convenções desde os finais da década de 1970. A constituição do *Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na*

*Vida Econômica e Social*, ainda durante o regime fascista, e a Comissões que o sucederam (CCF, CIDM, CIG) mostram o esforço empenhado em prol da igualdade. Como instância governamental, seu papel tem sido fundamental para o estímulo destas discussões na sociedade portuguesa (ainda que muitas vezes também tenha sido limitada pelas flutuações de governos e pela falta de verbas), especialmente com a criação dos Planos Nacionais para a Igualdade, para o Combate à Violência Doméstica e o Tráfico de Seres Humanos. Neste processo, houve um avanço nas propostas e conceitos que as fundamentam. De uma questão meramente *feminina* (na época da Comissão para a Condição Feminina), passamos para a discussão sobre a *igualdade* entre homens e mulheres (com a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres) e, finalmente, para as questões de *gênero* (com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero). A adoção do conceito de gênero implica uma mudança de terminologia e de práticas, no sentido de uma abordagem mais holística que incorpora as relações entre homens e mulheres e os jogos de *poder* entre os diversos grupos da sociedade (homens, mulheres, homossexuais, étnicos, religiosos e outras minorias). Sem dúvida, muito ainda precisa ser feito (ampliação dos Planos de Combate à Violência para além da praticada nos lares; maior preocupação com a igualdade de direitos para homossexuais, que ainda não podem adotar crianças ou se casar; melhor inserção de minorias étnicas na sociedade portuguesa, etc.). Mas, pelo menos, os instrumentos legais e políticos para a igualdade entre *homens e mulheres* já existem.

## REFERÊNCIAS

- Abreu, M. V. (2005). A sinopse de Sílvia Lima sobre a Psicologia em Portugal (1950): fontes para uma história da Psicologia em Portugal. *Iberpsicología: Revista Electrónica de la Federación Española de Asociaciones de Psicología*, 10, 5. Acessado em 02 jul. 2007, a partir de <<http://www.fedap.es/IberPsicologia/iberpsi10/indiceip10-5.htm>>.
- Amâncio, L. (2002). O gênero na Psicologia Social em Portugal. Perspectivas actuais e desenvolvimentos futuros. *Ex aequo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, 6, 55-75.
- Barreto, A. (1996). *Tempo de mudança*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Belo, M., Alão, A. P. & Cabral, I. O. (1987). O estado novo e as mulheres. In A. C. Pinto, A. Moreira, F. M. Costa, F. Rosas, J. Serra, J. M. B. Brito & N. S. Teixeira. *O estado novo: das origens ao fim da autarquia, 1926-1959*, Vol II. Lisboa: Fragmentos.
- Burman, E. (1998). Deconstructing feminist psychology. In E. Burman (Ed.). *Deconstructing feminist psychology* (pp. 1-29). London: Sage.
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (1997). *Plano global para a igualdade de oportunidades*. Lisboa: CIDM; Presidência do Conselho de Ministros.
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (2003a). *II Plano Nacional contra a Violência Doméstica*. Lisboa: CIDM; Presidência do Conselho de Ministros.
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (2003b). *II Plano Nacional para a Igualdade (2003-2006)*. Lisboa: CIDM; Presidência do Conselho de Ministros.
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (2004). *A igualdade de gênero em Portugal – 2003*. Lisboa: CIDM; Presidência do Conselho de Ministros.
- Féria, T. (2005). Sobre o crime de maus-tratos conjugais. In Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. *Ousar Vencer. A violência sobre as Mulheres na Família. Guia de Boas Práticas Judiciais*. (pp. 13-46). Lisboa: APMJ.
- Ferreira, V. (2005). Para uma redefinição da cidadania: a sexualização dos direitos humanos. In A.M. Rodrigues, C.B. Lopes, I.C. Barreto, M.B. Roseira, P. Escarameia, V.L. Raposo, V. Ferreira & V. Moreira. *Direitos humanos das mulheres* (pp. 11-25). Coimbra: Coimbra Editora (Corpus Iuris Gentium Conimbrigae, 4. Faculdade de Direito de Coimbra).
- Gergen, K. J. (1973). Social Psychology as history. *Journal of Personality and Social Psychology*, 26, 309-330.
- Gonçalves, O. F. & Almeida, L. S. (1995). Prática da psicologia em Portugal: passado, presente e perspectivas futuras. In L.S. Almeida, M.S. Araújo, M.C. Vila-Chã & M.H. Oliveira. *Áreas de intervenção e compromissos sociais do psicólogo* (pp. 4-13). Lisboa: APPORT.
- I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos* (2007, 22 jun.) Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2007. In Diário da República – I Série, 119, p. 3938- 3949. [on line]. Acessado em 03 jul. 2007, a partir de <<http://www.portaldasauade.pt/NR/rdonlyres/D306284D-D420-4070-A767-7C851354046E/0/trafichumanos.pdf>>.
- III Plano Nacional de Contra Violência Doméstica*. (2007, 22 jun.) Resolução do Conselho de Ministros nº 83/2007. In Diário da República – I Série, 119, p. 3987-4002. [on line]. Acessado em 03 jul. 2007, a partir de <<http://www.portaldasauade.pt/NR/rdonlyres/95292B38-476A-4955-88B1-76BDA2AB849E/0/violenciadomestica.pdf>>.
- III Plano Nacional para a Igualdade. Cidadania e Gênero* (2007, 22 jun.). Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2007. In Diário da República – I Série, 119, p. 3949-3987. [on line]. Acessado em 03 jul. 2007, a partir de <<http://www.portaldasauade.pt/NR/rdonlyres/7D920748-2A16-4C6A-A825-36BF4B1CA833/0/igualdade.pdf>>.
- Lamas, R.W.N. (1995). *Mulheres para além do seu tempo*. Lisboa: Bertrand.
- Llombart, M. P. (1998). Feminist psychology or the history of a non-feminist practice. In E. Burman (Ed.). *Deconstructing feminist psychology* (pp. 30-46). London: Sage.
- Lourenço, N; Lisboa, M. & Pais, E. (1997). Violência contra as mulheres. *Cadernos Condição Feminina*, 48. Lisboa: CIDM.
- Magalhães, M. J. (1998). *Movimento feminista e educação: Portugal, décadas de 1970 e 1980*. Oeiras: Celta.
- Neves; S. (2005). *A (des)construção dos discursos genderizados sobre o Amor, o Poder e a Violência nas relações íntimas: Metodologias feministas na Psicologia Social Crítica*. [Tese de Doutorado não publicada], Psicologia Social, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Nogueira, C. (1997). *Um novo olhar sobre as relações sociais do gênero: perspectiva feminista crítica na psicologia social*. [Tese de Doutorado não publicada], Psicologia Social, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

- Nogueira, C., Saavedra, L. & Neves, S. (2006) Critical (Feminist) Psychology in Portugal. Will it be possible? [on line], *Annual Review of Critical Psychology*, 5, acessado em 02 jul. 2007, a partir de <<http://www.discourseunit.com/arcp/arcp5/arPortugal%20ARCP%205.doc>>.
- Pinto, A. C. (2002). Uma leitura comentada de dois artigos de J. Ferreira Marques sobre a psicologia em Portugal e uma reflexão sobre cenários futuros. In *Homenagem ao Prof. Doutor J. Ferreira Marques* (pp. 23-28). Lisboa: Stória Editores.
- Plano Nacional Contra a Violência Doméstica* (1999, 15 jun.). Resolução do Conselho de Ministros nº 55/99. In *Diário da República – I Série – B*, 137, p. 3426-3428. [on line]. Acessado em 20 jun. 2007, a partir de <[http://www.emcviolenciadomestica.com/uploadFiles/res\\_CM\\_55\\_99.pdf](http://www.emcviolenciadomestica.com/uploadFiles/res_CM_55_99.pdf)>.
- Ramalho, I. (2001). A sogra de Rute ou intersexualidades. In Boaventura de Sousa Santos (Org.) *Globalização. Fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento.
- Saavedra, L. (2001). *Vozes de sucesso, vozes (silenciadas) de fracasso: género e classe social na escola*. [Tese de Doutoramento não publicada], Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Silva, M.R.T. (1992). *Feminismo em Portugal na voz das mulheres escritoras do início do século XX*. Lisboa: CIDM.
- Silva, M.R.T. (2002). Uma reflexão sobre a CIDM e o seu percurso como mecanismo institucional para a igualdade. *Notícias. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres*, 64, 22-30.
- Tavares, M. (2000). *Movimento de mulheres em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Wilkinson, S. (1997). Feminist psychology. In D. Fox & I. Prilleltensky (Eds.). *Critical Psychology. An Introduction* (pp. 247-264). London: Sage.

**Notas:**

- <sup>1</sup> Para uma definição de psicologia feminista, ver Nogueira et al. (2006).
- <sup>2</sup> O artigo 9º da Constituição da República Portuguesa trata das “tarefas fundamentais do Estado”, estando, entre estas, “promover de igualdade entre homens e mulheres” (alínea h). Constituição da República Portuguesa (2004). Disponível em: <[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Portugal/Sistema\\_Politico/Constituicao/06Revisao/](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Portugal/Sistema_Politico/Constituicao/06Revisao/)> (acessado em 20 jun. 07).

**Autoras:**

Mariana Porto Ruwer de Azambuja – Aluna de Doutoramento em Psicologia Social no Instituto de Educação e Psicologia (IEP), Universidade do Minho (UMINHO), Portugal, com o apoio do Programa Alban (Programa de Bolsas de Alto Nível da União Europeia para a América Latina, bolsa nº E05D053211BR).

Conceição Nogueira – Professora Auxiliar no Instituto de Educação e Psicologia (IEP), Universidade do Minho (UMINHO), Portugal.

Luísa Saavedra – Professora Auxiliar no Instituto de Educação e Psicologia (IEP), Universidade do Minho (UMINHO), Portugal.

**Endereço para correspondência:**

CONCEIÇÃO NOGUEIRA  
Instituto de Educação e Psicologia – Universidade do Minho  
Campus de Gualtar  
4710-057, Braga, Portugal  
E-mail: marirruwer@ig.com.br